

d



ATA NRO. 4/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 22-02-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião fazendo referência à Associação de Venda Nova que após um período atribulado e infeliz que teve, tem neste momento novos órgãos sociais desejando muita energia muita força e que volte a ser uma associação com a dinâmica de sempre. -----
Felicitou a escola pelo programa Erasmus e pelo facto de se ter neste momento 20 alunos vindos da Letónia e da Finlândia que estão a interagir com os alunos do Sardoal, sendo que futuramente, os alunos do Sardoal irão retribuir esta visita. -----
Continuou, dando a conhecer que no dia seguinte iria estar em Vila Nova Gaia para a 17ª edição da IPDT Tourism Conference, com 3 painéis, Repensar o Turismo, Agenda para o Turismo 2023 e Destinos Turísticos Sucesso Visão de Entidades Regionais, conferência esta em irá participar o Secretário de Estado do Turismo e os Presidentes das Regiões de Turismo, lendo um excerto da revista académica sobre turismo, em que é anunciado que Município de Sardoal se posicionou no top 5 dos municípios de maior sucesso turístico em Portugal desenvolvido pelo IPDT, convidando assim o município a estar presente naquela conferência para receber a distinção que lhe será atribuída. -----

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Pedro Duque, dado que na reunião 25 de janeiro tinha feito referência no âmbito do RJAAR, do ICNF de pareceres, que pela análise feita, haveria alteração de critérios em relação a este parecer, não tendo detetado qualquer alteração, que lhe fizesse chegar em concreto quais foram os pontos em que houve alterações. -----

Respondeu o Senhor vereador Pedro Duque, ter de ver com o conceito de rearboração, em que em alguns casos a rearboração era uma das premissas que possibilitavam a continuidade das espécies que já lá estivessem, por exemplo no caso do eucalipto.

O Senhor Vereador Pedro Duque que começou por referir não estar a por em causa os pareceres técnicos e sim perceber se houve ou não alteração aos paradigmas ou qualquer legislação técnica. -----

Continuou o Senhor Vereador corroborando as palavras proferidas em relação à Associação de Venda Nova e ao Programa Erasmus, que vai ao encontro das políticas de educação no município defendidas pelo PS e, parabenizando a condecoração a que o município foi objeto e que seja incentivo para que o município continue a apostar nesta vertente. -----

Continuou referindo-se ao fornecimento de água à freguesia de Valhascos, durante alguns dias, que ocorreu com alguma deficiência, estando a água com baixa qualidade questionando se já foi comunicada essa situação à Tejo Ambiente, propondo que estes municípios fossem de alguma forma compensados devendo estar previsto na tabela de taxas daquele daquela empresa que possa haver essa compensação aos clientes daquela empresa. -----

Continuou o Senhor Vereador fazendo referencia à intervenção de funcionários do município num terreno particular. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra dizendo ter sido contactado por um munícipe acerca de uma intervenção de funcionários do município num espaço privado, que, a ser verdade não era correta. -----

Tentou perceber-se o que se passava e, o assunto foi enviado para processo de averiguações. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando sobre o ponto da situação das passagens hidráulicas da Serra de Alcaravela, da Estrada Nacional 244-3, ao que o Senhor Presidente respondeu que deveria ser adjudicado naquele dia. -----

O Senhor Vereador fez ainda referência a existência de alguns constrangimentos que se verificam na escola nova, na qual a Autarquia não pode intervir porque a obra ainda não foi entregue, e que colidem com o normal funcionamento do estabelecimento. -----

Interveio o Senhor Presidente referindo haver situações que são do âmbito da garantia do equipamento, e a Câmara não intervém, havendo outras de desgaste normal do funcionamento em que se intervém. -----

Continuou o Senhor Vereador referindo que no Google Maps, a localização da loja do Cidadão está nas escadas de acesso para Santa Casa, questionando como será possível superar essa situação. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Rei referindo que qualquer pessoa pode comunicar ao Google a alteração de uma localização. -----

Sobre a questão da água em Valhascos, o Senhor Presidente referiu julgar estar-se perante uma questão jurídica, e irá apresentar o assunto ao conselho de administração

Continuou Senhor Vereador Pedro Duque, apresentando uma Declaração Política relacionada com uma intervenção do Senhor Presidente na última Assembleia Municipal relativa a uma questão levantada por um deputado Municipal à carência dos médicos, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Declaração Política

Reportando-me à intervenção do Sr. Presidente da Câmara, na última Reunião da Assembleia Municipal de Sardoal em resposta a uma pertinente questão levantada por um dos Deputados Municipais relativamente à escassez de médicos de família no concelho e precariedade nos vínculos laborais no sector da saúde, julgo ser pertinente esclarecer o seguinte:

De forma leviana e um tanto ou quanto satírica, o Sr. Presidente referiu “... não foi o Município de Sardoal que prometeu que em não sei quantos anos, todos os Portugueses teriam um médico de família...” e “... O estado mandou-nos regularizar os nossos precários e nessa matéria fez 0. O Governo fez 0 na regularização de precários na Administração pública”

Relembro o Sr. Presidente que com seriedade, até porque tem permanentemente acesso a um conjunto de informação a que o cidadão comum não tem, o Sr. deveria reconhecer que este Governo, assim como o anterior muito têm feito para reforçar os recursos e não só os humanos no setor da saúde. Como bem deve saber ou deveria saber, nos últimos anos em 2020 e 2021 o governo reforçou o orçamento anual da saúde na ordem dos 900 a 1000 M€. Pois se nestes dois anos em que este aumento se poderia justificar pela pandemia COVID 19, já em 2022 este aumento ainda se cifrou na ordem dos 600 M€.

Quando se refere à regularização de precários promovida pelo Dec. Lei 112/2017 de 29 de Dezembro, relembro que ao contrário do que afirmou de forma pemptória, ao abrigo deste regime a Administração Central regularizou mais de 30.000 trabalhadores com

vínculo precário sendo que 8516 dos quais são do sector da saúde (dados publicados pela comissão de acompanhamento do PREVPAP em finais de 2018).

Por outro lado o Sr. Presidente bem sabe e inclusivamente já o reconheceu em reuniões do executivo que o Ministério da Saúde em sucessivos concursos para a contratação de Médicos de medicina familiar, criou um conjunto de incentivos quer monetários, quer materiais, quer até em matéria de progressão profissional sem qualquer tipo de paralelo até aqui, o que infelizmente ainda assim não se revelou suficiente atrativo para os médicos.

Por outro lado ainda, e o Sr. Presidente sabe igualmente que o atual governo encontra-se e desenvolver uma revisão do regime das Ordens profissionais, sem a qual não será possível limitar a intervenção das referidas Ordens em matéria de definição por exemplo dos “numerus clausus”, sendo este um lobby que muito tem influenciado negativamente na formação anual de mais médicos.

É evidente que nem com todas estas medidas, a escassez dos médicos de família tem tido qualquer desenvolvimento positivo, antes pelo contrário, mas não se pode é dizer que este governo nada tem feito para resolver este problema. A resolução para este problema passará pela atratividade que ainda não se conseguiu imprimir ao emprego de Médico de Família em concelhos de baixa densidade, não só pela sua localização como também pela falta escala em matéria de existência de utentes para o sector privado.

Sardoal, 22 de Fevereiro de 2023.

Pedro Duque” -----

O Senhor Presidente referiu que quanto à regularização de precários o governo demorou muito tempo para o fazer, mencionando algumas áreas profissionais nas quais existe muita precariedade, nomeadamente no âmbito do ensino e da saúde. -----

A regularização dos precários pela administração pública, foi algo que demorou muito tempo a fazer. -----

Continuou dizendo que a questão de pôr em causa os governos de nada terem feito, não é verdade que o tenha dito, em relação aos médicos não se está a falar de precariedade, e o Senhor Vereador misturou a precariedade com a de falta de médicos de família. -----

Referiu que o que disse é que não chega, porque está-se numa situação de emergência nacional e que é preciso ir um bocadinho mais longe impedindo que os médicos que são formados com os dinheiros públicos que não possam no dia seguinte à sua formação irem para qualquer parte do mundo trabalhar. -----

Referiu o Senhor Vereador que o seu interesse não era defender o governo de Portugal, mas sim defender os interesses dos Sardoalenses e tendo sido feita alguma coisa, não foi suficiente ou eficaz. -----

Tomou a palavra o Senhor presidente referindo não se rever no termo “leviandade”, muito utilizado pelo Senhor Vereador, e na sua opinião é leviano utilizar esse termo. -----

Disse ainda que na medicina a precariedade existe, mas nos médicos dentistas, tendo sido uma boa medida do governo em colocar um médico dentista em cada centro de saúde, mas é sustentada na precariedade. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Patricia Silva questionando sobre o número de auxiliares da ação educativa ou assistentes operacionais que prestam funções na escola da Presa, ao que o Senhor Presidente respondeu serem duas auxiliares para fazer o horário e poderem garantir as atividades. -----

A Senhora Vereadora referiu que as auxiliares garantem a abertura da escola às 7:30h com a componente de apoio à família e garantem depois o encerramento, ou seja, dentro da sala está uma auxiliar e uma educadora, tendo referido na reunião anterior, que na sua opinião é pouco. Também na sua opinião ter-se direito a uma auxiliar para poder dar suporte à educadora nas funções letivas, prevê-se que estejam as duas auxiliares dentro da sala e se se retira a auxiliar para dar suporte à componente de apoio à família quer dizer efetivamente ela não está lá para as suas funções. -----

Referiu o Senhor Presidente existir um número atribuído de auxiliares de ação educativa pelo número de crianças que tem, mas, havendo crianças com necessidades Educativas especiais o Ministério da Educação tem atribuído mais um reforço no sentido de se poder ter mais uma auxiliar destinada a determinada tipologia de crianças e insistentemente e este ano o Ministério da Educação ainda não fez, mas porque o Senhor delegado regional disse que era um assunto que tinha que ser resolvido, julga que ainda o vai fazer, porque esta é uma competência do Ministério da Educação. -----

Referiu ainda que não está em causa a segurança das crianças, mas sim a falta de uma auxiliar para aquela criança que tem necessidades Educativas especiais, contudo as crianças têm apoio no âmbito de muitas entidades com que a Autarquia articula. -----

Continuou a Senhora Vereador solicitando que se verificasse o passeio da Av. Heróis do Ultramar, pois existe um tubo saliente, por baixo da paragem, sugerindo que os colaboradores da Autarquia façam a sinalização e a identificação, sejam resolvidos, pois é perigoso para quem ali circula. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Proposta de Regulamento Conselho Municipal de Turismo;**
- 4. Cedência transportes;**
- 5. Teleassistência domiciliária – Helphone – fatura;**
- 6. Verificação do cumprimento dos horários e turnos das farmácias – 2022;**
- 7. Pedido de prorrogação de prazo – Obra do Externato Rainha Santa Isabel;**
- 8. Apreciação das cláusulas contratuais - Contrato de Empréstimo Médio Longo Prazo, no valor de 355 mil euros**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 15 de fevereiro de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	383 618,73€
b) Dotações não Orçamentais	84 483,26€
Total das Disponibilidades	468 101,99€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PROPOSTA DE REGULAMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO;

Foi presente a informação nro. 1660/ 2023 cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Na observância da deliberação da Câmara Municipal de 11 de janeiro do ano em curso, considerando que não se verificaram quaisquer contributos para a elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Turismo, durante a audiência de interessados,

prevista no n.º 1 do art.º 98 da Lei 4/2015 de 7 de janeiro, junto se remete o Projeto de Regulamento para deliberação superior, conforme art.º 99 da lei supracitada.

O documento em causa será sujeito a consulta pública, nos termos dos artigos 100º e 101.º do CPA.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o documento a consulta pública, nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA. -----

4. CEDÊNCIA TRANSPORTES;

Agrupamento de Escolas de Sardoal

- Deslocação a Aveiras de Cima para visita de Estudo ao Parque Rural do Tambor, dia 08 de maio. -----

- Deslocação a Abrantes, Escola Dr. Solano de Abreu, para concentração de Badminton do Desporto Escolar, dia 28 de fevereiro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

5. TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA – HELPHONE – FATURA;

Relativamente ao assunto mencionado em título, o serviço competente informou o seguinte: -----

“...no âmbito do programa Teleassistência (Protocolo CMS e AADA), foi rececionada uma fatura (novembro), no valor de 85,33€, na qual se verifica mais um artigo faturado/equipamento de teleassistência relativamente ao mês anterior, cuja faturação se centrava nos 73,14€.

Sendo que se encontram 6 (seis) equipamentos de teleassistência em uso no concelho.

Nestes termos foi esclarecido pela AADA, que se verificou uma avaria num dos equipamentos, tendo sido solicitado por parte da entidade a substituição de um botão de pânico, contudo após a sua substituição verificou-se que o equipamento não estava a funcionar corretamente, pelo que foi solicitada a substituição integral do mesmo. Porém verificou-se um desfasamento entre a devolução dos artigos e a faturação dos mesmos, ou seja, os equipamentos foram devolvidos um dia após a faturação o que originou a faturação de 7 equipamentos e não de 6.

Deste modo, coloco à consideração de V. Excia o pagamento integral da fatura de novembro de 2022, que caso assim o considere terá de se efetuar um reforço de 12,19€ no compromisso assumido.” -----

A Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento integral da fatura, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

6. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS E TURNOS DAS FARMÁCIAS – 2022;

Foi presente o relatório de verificação do cumprimento dos turnos e horários das farmácias do ano de 2022, no concelho de Sardoal. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – OBRA DO EXTERNATO RAINHA SANTA ISABEL;

Assunto retirado da Ordem de Trabalhos -----

8. APRECIÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO LONGO PRAZO, NO VALOR DE 355 MIL EUROS

Foi presente a informação nro. 1745/2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

1.A proposta apresentada pela CCAM do Ribatejo Norte e Tramagal, para a contratualização do empréstimo médio longo prazo no valor de 355.000,00€, conforme proposto na Informação nº 1.434/2022 de 16 fevereiro.

2.O contrato que se anexa, já outorgado pelas partes interessadas;

3.Que apesar de ser competência do Presidente de Câmara outorgar contratos em representação do município, nos termos da alínea f), nº 2 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, mas nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 5º da do Anexo I da Resolução nº 3/2022 de 08 abril do Tribunal de Contas é solicitado a aprovação do órgão executivo relativo à minuta do contrato;

Deste modo, PROPÕE-SE a V. Exa. a submissão do contrato, a reunião de Câmara, para que possa ratificar, em virtude de o mesmo já estar outorgado.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

